



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

---

### ATA Nº 09/2023

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, no centro administrativo de Charqueadas, quarta-feira, às 14h, com segunda chamada às 14h15min, com a **PRESENÇA** dos seguintes Conselheiros: **Roberta Pizzio Carneiro**, representante de Conselho Escolar, Presidente em exercício do CME; **Luciane Andressa Zimmer Linck**, representante dos Professores Municipais, 1ª Secretária do CME; **Tamara Oliveira Gomes**, representante de Conselho Escolar, 2ª Secretária do CME; **Ana Maria Silva Salvador**, representante do Poder Executivo; **Caren Roberta Ribeiro Chaves**, representante dos Conselhos Escolares; **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier**, representante dos Professores Municipais; **Rita de Cássia Luz da Rosa**, representante do Poder Executivo e **Débora Cheila Porto Cassol**, suplente na representação das entidades. **AUSENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS:** **Silmara Pinheiro Barrey**, representante da APAE, **Eloisa Braga Ferreira**, representante do Poder Executivo, **Michele Leote Sampaio Foques**, representante do Poder Executivo; **Eulélia de Souza Botelho**, representante dos Professores Municipais. Ausentes também os conselheiros **Fernando Araújo Nunes**, representante das entidades, **Cláudia Rebelo Tatsch**, representante dos Conselhos Escolares; **Renata de Menezes Soares**, representante dos professores municipais, que apresentaram justificativas pois encontram-se em licença médica e prêmio. Como **VISITANTE DA COMUNIDADE**, participou da reunião **Ana Cláudia Tavares Lopes**, representando a vereadora Paula Ynaja Nunes. Após a verificação do quórum, a Conselheira e presidente em exercício, Roberta Pizzio Carneiro, iniciou a reunião informando que a **APROVAÇÃO DA ATA** da última reunião será realizada na reunião do próximo mês, tendo-se em vista que o arquivo contendo o áudio da mesma se encontra protegido por senha no drive do conselheiro Fernando Araújo Nunes que está em gozo de licença prêmio até o dia 26 próximo. Dando sequência à reunião, passou a palavra à Secretaria Executiva do CME, Luciane Zimmer Linck, para proceder com a leitura das correspondências: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: 1. Ofício 022/CME/2023** Charqueadas, 05 de outubro de 2023. ILM.ª SRª. SÍLVIA ÁVILA MD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O Conselho Municipal de Educação de Charqueadas-RS, através do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução CME 058/2023, constituído para atualizar a regulamentação municipal sobre educação especial e inclusiva, vem, respeitosamente, de modo a subsidiar o seu trabalho, solicitar as seguintes informações a cerca do funcionamento municipal dos atendimentos dados aos alunos com deficiência e inclusos: - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: a) Número de salas de AEE o município mantém e em quais escolas estão localizadas: b) Número de alunos atendidos nas salas e se há lista de espera ou alunos aguardando atendimento educacional especializado: c) Como são atendidos os alunos cujas escolas não dispõe de salas ativas de AEE: d) Formação mínima exigida para os profissionais que atuam nas salas de AEE. - PROFISSIONAIS DE APOIO: a)

---

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/6



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

---

Número de profissionais de apoio disponibilizados pelo município por escola; b) Formação mínima exigida para o profissional de apoio; c) Forma de contratação e critérios de seleção dos profissionais de apoio; d) Composição da equipe multidisciplinar que avalia a necessidade individual do profissional de apoio e prazo em que essa avaliação ocorre; - NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E INCLUSÃO E CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COLMEIA:

a) Como se dá o fluxo de encaminhamento dos alunos para o NOI e COLMEIA? b) Número de alunos atendidos e suas faixas etárias; c) Quais critérios utilizados para a definição das prioridades para atendimento destes alunos? d) Qual período mínimo de atendimento à cada aluno? e) Quantos e quais profissionais atendem nestes locais? f) Como se dá o retorno do NOI e COLMEIA às escolas quando encerrado o atendimento com o aluno? - APAE – ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA:

a) Número de vagas que o município tem compradas junto à APAE Charqueadas; b) Quais critérios utilizados na distribuição dessas vagas e qual setor responsável por tal avaliação? Salientamos que o Grupo de Trabalho possui prazos exíguos para a apresentação da nova regulamentação e, dessa forma, solicitamos o retorno das informações no prazo máximo de 10 dias. Atenciosamente, Fernando Araújo Nunes Presidente do CME. **2. Ofício 023/CME/2023** Charqueadas, 18 de outubro de 2023. Ilm.º Sra. Silvia Ávila Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para solicitar disponibilização de automóvel para levar integrantes do CME ao evento organizado pelo MEC – Ciclo de Seminários Escola em Tempo Integral – Princípios para a política de educação integral em tempo integral - nos dias 24 e 25 de outubro (terça e quarta-feira), das 9h às 18h, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes do Ministério Público em Porto Alegre. Segue em anexo dados do evento. Atenciosamente, Fernando Araújo Nunes Presidente do CME. **3. Ofício 024/CME/2023** Charqueadas, 08 de novembro de 2023. Ilm.º Sr. Jeferson Fernando de Souza Wolff MD Diretor Geral Campus IFSul Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para informar que o conselheiro presidente, Fernando Araújo Nunes, encontra-se afastado das atividades desde conselho, por motivo de licença, tendo assumido a titularidade da presidência, a conselheira Roberta Pizzio Carneiro, a partir de 27 de outubro do corrente ano. Dessa forma, requer-se a inclusão da conselheira na vaga representativa deste CME, junto ao Conselho do Campus. Requer-se, ainda, que todas as correspondências destinadas a esse conselho sejam encaminhadas para o e-mail: [cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br). Dados da Conselheira: ROBERTA PIZZIO CARNEIRO (51) 99842-0531 Atenciosamente, Roberta Pizzio Carneiro Presidente do CME

Em exercício. **4. Associação dos Municípios da Região Carbonífera do Rio Grande do Sul** Secretarias Municipais de Educação e Conselhos Municipais de Educação Sra. Claudete da Silva Oliveira MD. Coordenadora 12ª CRE Guaíba, RS Prezada Coordenadora, Com imensa satisfação o convidamos para a Abertura Oficial da Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera, que se realizará no dia 26 de outubro de 2023, às 8h30min, na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), campus São Jerônimo, localizado na Rua Antônio de Carvalho, s/nº, esquina com a RS 401. A Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera é uma etapa preparatória para a Conferência Nacional de Educação (CONAE), edição 2024,

---

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

2/6



# Estado do Rio Grande do Sul

## *Município de Charqueadas*

– CME –

Conselho Municipal de Educação

---

convocada em caráter extraordinário pela Presidência da República por meio do Decreto Presidencial Nº 11.697/2023, que tem como tema o “*Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável*”. Contamos com vossa participação. Atenciosamente, Charqueadas/RS, 19 de outubro de 2023. Luciane Andressa Zimmer Linck Comissão Organizadora da Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera. **5.** Associação dos Municípios da Região Carbonífera do Rio Grande do Sul Secretarias Municipais de Educação e Conselhos Municipais de Educação Sr. Ricardo Machado Vargas MD. Prefeito Municipal de Charqueadas Com imensa satisfação o convidamos para a Abertura Oficial da Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera, que se realizará no dia 26 de outubro de 2023, às 8h30min, na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), campus São Jerônimo, localizado na Rua Antônio de Carvalho, s/nº, esquina com a RS 401. A Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera é uma etapa preparatória para a Conferência Nacional de Educação (CONAE), edição 2024, convocada em caráter extraordinário pela Presidência da República por meio do Decreto Presidencial Nº 11.697/2023, que tem como tema o “*Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável*”. Contamos com vossa participação. Atenciosamente, Charqueadas/RS, 19 de outubro de 2023. Luciane Andressa Zimmer Linck Comissão Organizadora da Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera **6.** Associação dos Municípios da Região Carbonífera do Rio Grande do Sul Secretarias Municipais de Educação e Conselhos Municipais de Educação Sra. Sílvia Ávila MD. Secretária Municipal de Educação Com imensa satisfação o convidamos para a Abertura Oficial da Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera, que se realizará no dia 26 de outubro de 2023, às 8h30min, na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), campus São Jerônimo, localizado na Rua Antônio de Carvalho, s/nº, esquina com a RS 401. A Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera é uma etapa preparatória para a Conferência Nacional de Educação (CONAE), edição 2024, convocada em caráter extraordinário pela Presidência da República por meio do Decreto Presidencial Nº 11.697/2023, que tem como tema o “*Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável*”. Contamos com vossa participação. Atenciosamente, Charqueadas/RS, 19 de outubro de 2023. Luciane Andressa Zimmer Linck Comissão Organizadora da Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 1. Of. Gab. nº 383/2023** Charqueadas, 20 de outubro de 2023. Ao Senhor Fernando Araújo Nunes Presidente do Conselho Municipal de Educação Charqueadas/RS. Senhor Presidente Diante do novo pedido de homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, vimos por meio deste, solicitar adequações no que segue: Consta ainda no texto do novo documento enviado, em seus incisos I e II do parágrafo 2º do art. 3º, previsões que deveriam ser suprimidas de acordo com o Of. Gab. 367/2023, enviado pelo Prefeito Municipal, e por isso, reiteramos os seus termos, indicando

---

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

3/6



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

---

o que deve ser suprimido: a) “I – a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho” – Esta garantia já está prevista no parágrafo primeiro do artigo 3º do referido regimento, uma vez que “as funções do conselheiro são consideradas de relevante interesse público municipal e o seu exercício terá prioridade sobre quaisquer atividades vinculadas a cargos públicos de que sejam titulares os conselheiros”. b) “II – seu afastamento involuntário e injustificado da função de conselheiro antes do término do mandato para o qual terá sido designado” – Esta garantia já está prevista no art. 5º do referido regimento, uma vez que seus incisos especificam os casos em que o mandato de conselheiro será considerado encerrado e substituído antes do término. Deve ainda ser substituída a numeração do parágrafo 12º por parágrafo 11, além da substituição da numeração ordinal do parágrafo 10º pela numeração cardinal, parágrafo 10.” Sendo o que consta para o momento, apresentamos atenciosas saudações. André da Fonseca Sippel Prefeito Municipal em exercício. **2. Ofício** nº 143/23 Charqueadas, 06 de novembro de 2023. ILMº Sr. Fernando Araujo Presidente do CME Prezado Presidente, Em resposta ao ofício nº 022/23 enviado por este Conselho, informamos que, em relação ao item Atendimento Educacional Especializado: O Município mantém 06 (seis) salas Multifuncionais, que estão localizadas nas seguintes escolas de Ensino Fundamental: na EMEF Pio XII, EMEF Maria de Lourdes, EMEF São Miguel, EMEF Octávio Lázaro e EMEF Otávio Reis e EMMJI Mônica. São 91 crianças atendidas em salas Multifuncionais. Atualmente, são 20 alunos das Escolas Municipais que possuem AEE, que estão em lista de espera. Nas escolas de Ensino Fundamental apenas a escola Thietro não conta com sala de NAP sendo que, existe um planejamento nesta Secretaria para que os alunos sejam atendidos em uma sala de Recursos Multifuncional Pólo, além do atendimento feito no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado COLMEIA, que se dá, através de uma triagem feita pelas Orientadoras Educacionais, que informam o NOI (Núcleo de Orientação e Inclusão). No primeiro semestre deste ano, o CMAEEC (Centro Municipal Atendimento Educacional Especializado Colmeia) estava com sala de AEE para atendimentos Educacionais Especializados para auxiliar no desenvolvimento de crianças PCDS. A formação mínima exigida para atendimento em salas de AEE é Pedagogia/ Psicopedagogia. Em relação ao item Profissionais de Apoio: No total esta disponibilizada 177 profissionais de apoio, conforme a necessidade cada escola. Com formação mínima exigida cursando Ensino Médio e, máxima, Pós graduação. Contratação por processo seletivo, sendo por meio de entrevista individual e cotação de cursos. A avaliação da necessidade individual de profissional de apoio é feita através de equipe multidisciplinar formada por: Psicólogo, Orientadora Educacional, Supervisora de Inclusão e demais profissionais envolvidos nas terapias e atendimento do aluno. Em relação ao item Núcleo de Orientação e Inclusão e Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado COLMEIA: O fluxo de encaminhamento de alunos ocorre através de uma triagem feita nas escolas da Rede Municipal, através das Orientadoras Educacionais, que informam ao NOI, através de uma ficha de encaminhamento e, este setor, de acordo com as necessidades, encaminha ao Centro Educacional Especializado, que atende crianças PCDS da Rede Municipal de Ensino com o foco no desenvolvimento sensorial e

---

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

4/6



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

---

motor dessa criança, onde é trabalhado suas habilidades e suas competências dentro do seu tempo, com a seguinte equipe multidisciplinar (neurologista, fono, psicólogos e TO). Totalizamos o semestre com 320 atendimentos em todas as áreas, cuja a faixa etária variam de 4 a 15 anos. Os critérios utilizados para a definição das prioridades para atendimento destes alunos são: não possuir atendimento fora da Rede Municipal de Ensino e, Parecer enviado pela escola. Não existe período mínimo, são trabalhados por objetivos e habilidades. No momento contamos com 1 coordenadora, 2 psicólogos e uma TO, uma vez que o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado passa por uma reestruturação e readequação. Através de visitas às escolas, email para as mesmas e pareceres para a família. Em relação ao item APAE – Escola Santa Rita de Cássia: Atualmente, o Município tem, compradas, 36 vagas junto à APAE. Os critérios utilizados na distribuição das vagas são: ordem de chegada da solicitação e a observância das seguintes condições: o aluno ter deficiência intelectual comprovada, nos casos de esgotamento de recursos e adequações curriculares no Ensino Regular. A avaliação relativa à distribuição de vagas, envolve dois setores: o setor de compras da Secretaria e o da Educação Inclusiva. Atenciosamente. **3. E-mail** de Apae\_RS Charqueadas - Boa Tarde. Segue anexo o convite do VII Festival Nossa Arte. Contamos com a presença de vocês. At Sandra Brenner Oesterreich Presidente APAE. **4. E-mail**: Senhor Presidente: É com muito prazer que convidamos V. S.<sup>a</sup> e representantes desse colegiado para a abertura do 11º EPA - Encontro para Pensar a Aprendizagem, no dia 08 de novembro, às 13h, na escola. Segue a programação em anexo. Atenciosamente, Lisângela Lacerda, Diretora. **3. ORDEM DO DIA: 1. Construção da norma para a Educação Inclusiva (GT Educação Inclusiva)**: os conselheiros expuseram que o trabalho está em andamento, no entanto face à ausência de informações importantes solicitadas à secretaria de educação através do ofício CME 22/2023, houve atraso no processo de construção da nova norma. Registre-se que a secretaria de educação entregou ofício com as informações solicitadas no início desta reunião, de onde seguirão os trabalhos. Os conselheiros justificaram a impossibilidade de apresentar uma nova normativa ainda nesse ano de 2023, impondo-se a dilação do prazo. **2. Relatos sobre a Conferência Regional de Educação**: As conselheiras Roberta, Tamara e Alessandra fizeram um relato sobre suas participações no evento, descrevendo as moções propostas e aprovadas pela conferência, destacando a organização do evento, que se deu através dos CMEs da região carbonífera. No evento foram eleitos dez delegados, um representante de cada município e um representante do grupo organizador da etapa regional da conferência. A conselheira Alessandra que participará da etapa estadual na condição de representante do nosso município nos dias 16 e 17 de novembro próximos, salientou a falta de fortalecimento do processo de participação do evento, relatando dificuldades que geraram a falta de participação da comunidade escolar e apoio da rede municipal. **3. Relatos sobre o Seminário Nacional sobre Educação Integral em Tempo Integral**: A conselheira Luciane Zimmer relatou sua participação no evento, destacando a importância da retomada dos debates sobre educação a nível federal e estadual e também a importância da adesão ao programa do ensino integral no país e no município de Charqueadas, em atendimento à Meta 6 do PNE. O programa destinará um valor de R\$ 1693,22 por aluno/ano

---

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

5/6



# Estado do Rio Grande do Sul

## *Município de Charqueadas*

– CME –

Conselho Municipal de Educação

---

para atendimento de 7h diárias e 35h semanais na escola. A conselheira destacou, ainda, importante fala da professora Jaqueline Moll no evento, que enfatizou que o centro do processo educacional deve ser em quem realmente vive a educação na escola, e que os resultados de índices altos em avaliações como IDEB não de dão por treinamento dos estudantes, mas pelas experiências que vivenciam. **3. Regimento Interno:** Diante da não aprovação e do retorno da proposta de regimento deste conselho por parte do Gabinete do Prefeito e Procuradoria mais uma vez, sugerindo alterações já discutidas e votadas anteriormente, denotando-se um excesso de preciosismo dos órgãos para com este conselho, o documento foi encaminhado à Comissão de Normas para análise, bem como restou encaminhado pela plenária o agendamento de reunião do conselho com o Prefeito Municipal para tratar dessa pauta. 4. Recredenciamento das escolas: Sobre o recredenciamento das escolas, os conselheiros têm recebidos muitas dúvidas oriundas das escolas e, a conselheira Alessandra destacou que os processos devem ser encaminhados via protocolo para a Secretaria de Educação e seguir o parecer 001/2023 deste conselho. **ASSUNTOS GERAIS:** Os conselheiros fizeram seus relatos sobre as dificuldades com a mantenedora, principalmente sobre acesso à informações, desvalorização da atuação dos conselheiros nas formações e cursos propostos, uma vez há dificuldade em conseguir-se transporte para os conselheiros, bem como a falta de resposta às solicitações enviadas à secretaria e demais setores. Nada mais havendo a constar, lavrei presente ata que vai assinada por mim, Luciane Andressa Zimmer Linck– Secretária, por Fernando Araújo Nunes, Presidente e subscrita pelos demais que assinaram a lista de presenças anexada a esta ata.

Roberta Pizzio Carneiro

Presidente CME

Em exercício.

Luciane Andressa Zimmer Linck

Secretária CME